



Ofício nº 029/2025,

Umari/CE, 08 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo. Dr.

Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo

Promotor de Justiça Titular da Comarca de
Ipaumirim e Vinculadas de Baixio e Umari

Assunto: **Resposta ao Ofício n.0013/2025/PMJVUMA**
MP n.01.2025.00005071-8.

Doutor Promotor, de Justiça,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, em atenção ao Ofício Nº 0013/2025/PMJVUMA, datado de 04 de março de 2025, referente ao Processo MP nº 01.2025.00005071-8, que solicita informações sobre o encaminhamento das considerações acerca da prestação de contas de governo do exercício de 2021 (Processo TCE/CE nº 02200/2022-6) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que a Câmara Municipal de Umari realizou o julgamento das referidas contas de governo, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira.



Após regular tramitação e análise pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, e considerando a ampla defesa oferecida, o Plenário da Câmara Municipal de Umari deliberou sobre as contas em questão. Em sessão realizada, a maioria dos membros desta Casa decidiu por discordar do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito do Processo nº 02200/2022-6.

Consequentemente, foram APROVADAS as Prestações de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Umari/CE, exercício financeiro de 2021, conforme consta no Decreto Legislativo Nº 001/2025, promulgado em 13 de março de 2025 por esta Presidência.

Cumprindo o que preceitua o art. 42, § 2º, da Constituição do Estado do Ceará, que determina a comunicação do resultado do julgamento ao TCE, informamos que o referido Decreto Legislativo Nº 001/2025 foi devidamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Conforme consta no Despacho Nº 14399/2025, exarado no Processo TCE/CE nº 06117/2025-1, a comunicação do julgamento político realizado por esta Câmara Municipal, através do encaminhamento do Decreto Legislativo, foi protocolada perante essa Egrégia Corte de Contas em 20 de março de 2025.

Diante do exposto, resta comprovado que esta Câmara Municipal de Vereadores cumpriu com suas obrigações constitucionais e legais, realizando o julgamento das contas de governo do exercício de 2021 e comunicando tempestivamente o resultado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

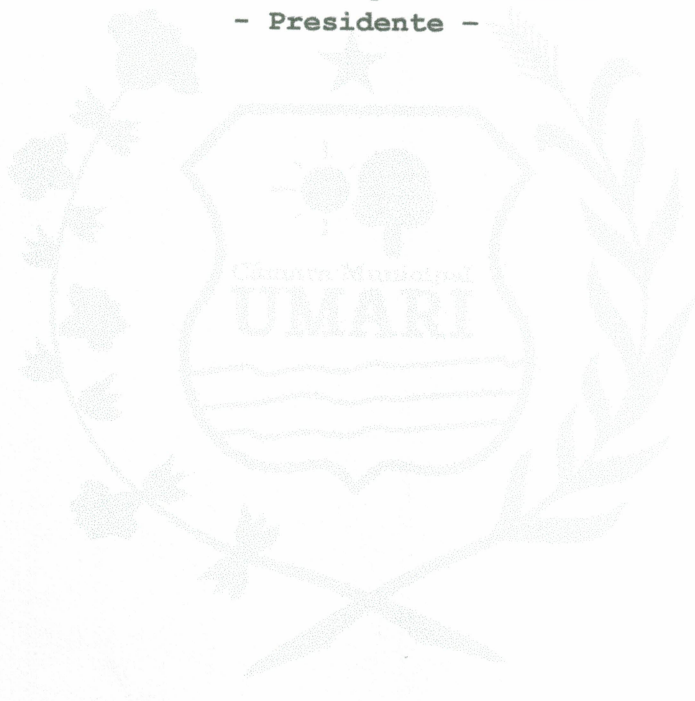


Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Certo do atendimento ora requerido, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Erismar Rodrigues de Lima
Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -





Assunto: **Assunto: Resposta ao Ofício
n.0013/2025/PMJVUMA MP
n.01.2025.00005071-8.**

De: <contato@camaraumari.ce.gov.br>

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim
<promo.ipaumirim@mpce.mp.br>

Data: 08/05/2025 09:14

- Ofício 29.pdf (~1.9 MB)
- GetPecaUnica (1).pdf (~2.8 MB)

Ao Excelentíssimo. Dr.

Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo

Promotor de Justiça Titular da Comarca de Ipaumirim e Vinculadas de Baixio e Umari.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, em atenção ao Ofício Nº 0013/2025/PMJVUMA, datado de 04 de março de 2025, referente ao Processo MP nº 01.2025.00005071-8, que solicita informações sobre o encaminhamento das considerações acerca da prestação de contas de governo do exercício de 2021 (Processo TCE/CE nº 02200/2022-6) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos conforme ofício e comprovantes em anexos.

Assunto: **RE: Assunto: Resposta ao Ofício
n.0013/2025/PMJVUMA MP
n.01.2025.00005071-8.**



De Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim
<promo.ipaumirim@mpce.mp.br>
Para: contato@camaraumari.ce.gov.br
<contato@camaraumari.ce.gov.br>
Data 08/05/2025 11:16

Bom dia
acuso recebimento

De: contato@camaraumari.ce.gov.br <contato@camaraumari.ce.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de maio de 2025 09:14
Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim <promo.ipaumirim@mpce.mp.br>
Assunto: Assunto: Resposta ao Ofício n.0013/2025/PMJVUMA MP n.01.2025.00005071-8.

Ao Excelentíssimo. Dr.

Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo

Promotor de Justiça Titular da Comarca de Ipaumirim e Vinculadas de Baixio e Umari.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, em atenção ao Ofício Nº 0013/2025/PMJVUMA, datado de 04 de março de 2025, referente ao Processo MP nº 01.2025.00005071-8, que solicita informações sobre o encaminhamento das considerações acerca da prestação de contas de governo do exercício de 2021 (Processo TCE/CE nº 02200/2022-6) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos conforme ofício e comprovantes em anexos.